



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 033/2022/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 132/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.032534/2022-71,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro Tecnológico.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO